Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO CMC/Nº 109 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que solicite a diretoria de trânsito a sinalização de carga e descarga e parada para ônibus das empresas na Rua Dom João Muniz nº 52, bairro Centro, próximo a casa da proteína.

Justificativa

Os comerciantes locais não podem parar em frente ao seu estabelecimento para carga e descarga de mercadorias que são multados. Inexistência de sinalização para parada de ônibus, dificultando acesso dos funcionários. Segue foto em anexo.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2025.

Vagner Luiz de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 453/2025
Data: 26/02/2025 - Horário: 10:39
Legislativo


SOLO